



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

EDITAL Nº. 05/2024 DE CONVOCAÇÃO DE OSC'S

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – Paraná, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 68, da Lei Municipal Nº. 2.404/2021, alterada pela Lei Nº. 2.560/2024, **CONVOCA** as Organizações da Sociedade Civil suplentes abaixo relacionadas, a apresentar a este Conselho, através de Ofício enviado no e-mail: cmdca@telemacoborba.pr.gov.br, manifestação de interesse, bem como estar ciente da obrigatoriedade da juntada das informações descritas no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser entregue até 06/12/2024 às 14:00, para assumir a vaga de membro não governamental deste Conselho.

Em caso de não manifestação no prazo acima estipulado, o suplente será considerado **DESISTENTE** da vaga.

Cabe destacar, que este edital de convocação se faz necessário considerando a renúncia de 2 (duas) de membros não governamentais

Nome	Votos na Conferência	Situação Atual
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR Unidade de Telêmaco Borba	17	SUPLENTE 1
Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas de Telêmaco Borba/PR – APTAA	8	SUPLENTE 2

Este edital poderá ser alterado, se constatadas irregulares, impossibilidades ou modificações, mediante divulgação de novo edital.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2024.

Ricardo Assis dos Santos
Presidente do CMDCA
Avenida Samuel Klabin, Nº. 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253
Telêmaco Borba – Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal N.º. 2.404/2021, que alterou as Leis N.º. 848/1990, N.º. 1.231/1999, N.º.1.673/2008 e N.º. 2.215/2018

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA VAGA

- CNPJ;
- Comprovante de Endereço;
- Ata de eleição, e ou qualquer outro que informe o representante legal da entidade;
- Indicação de 1 (um) membro **titular** e 1 (um) membro **suplente (cópia)**;
 - RG e CPF do titular e suplente (cópia – não foto);
 - Telefone de contato do titular e suplente.